



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura de São João Batista
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS



São João Batista/SC, 31 de janeiro de 2024.

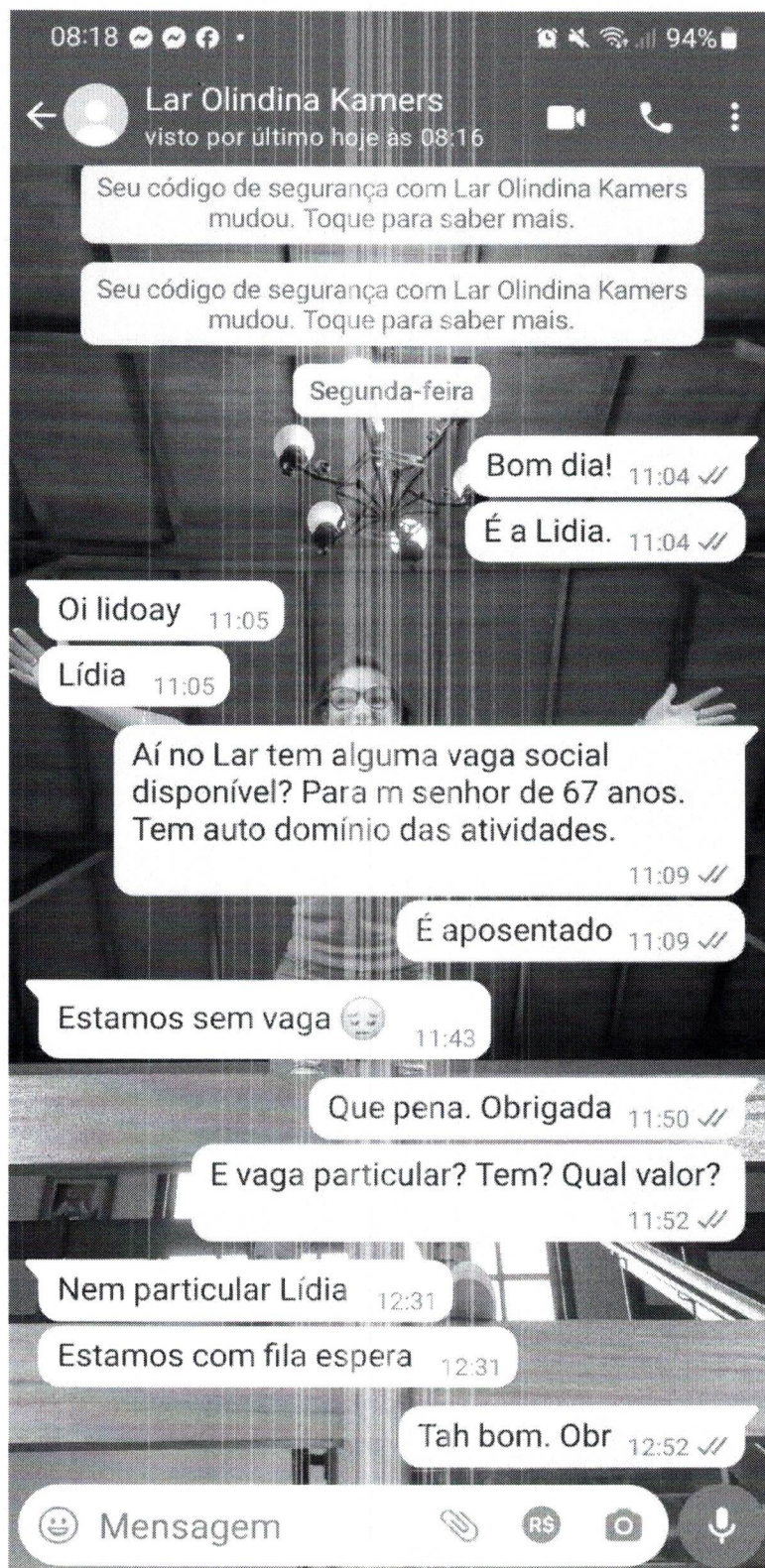
Declaração

Declaro para devido fins, que foi entrado em contato com o Lar Olindina Kamers (conforme anexo), para verificar se o mesmo se encontrava com vaga social ou particular, tivemos como resposta que no momento o lar se encontra sem nenhum tipo de vaga, tendo ainda uma fila de espera.

A vaga solicitada no dia 29/01/2024 (segunda feirara), seria para o idoso Valdecir da Silva Afilhado, que atualmente se encontra em situação de rua, na praça em frente a igreja Matriz de São João Batista.

Sendo que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,


Manoela Kuhn Otto
Coordenadora do CREAS





SÃO JOÃO BATISTA

ORÇAMENTO

ILPI LAR SAGRADA FAMÍLIA - EIRELE - ME, nome fantasia LAR SAGRADA FAMÍLIA, inscrito no CNPJ n.º 26.258.472/0001-32, com endereço na Rua Procópio Lohn, n.º 3345, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP: 88.140-000, representado por sua Sócia a Sra. JANE ADRIANA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n.º 3.650.277-4, inscrita no CPF sob o n.º 007.873.589-08, vem através deste apresentar o orçamento mensal, para internação na instituição, para o acolhimento de idosos com grau I é de 03 (três) salários mínimos e grau II e III, o valor mensal de 04 (quatro) salários mínimos.

Incluindo neste valor, atendimento médico, clínico geral e psiquiatra, odontológico, fisioterapia, nutricionista, todos os cuidados de enfermagem (enfermeira), técnicos e cuidadores, lavanderia, hospedagem e alimentação.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 29 de janeiro de 2024.


FAMÍLIA - EIRELE - ME
ILPI LAR SAGRADA FAMÍLIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Prezados Senhores,

A Dilony Casa de Assistência Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 95.766.598/0001-30, sediada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 140, Centro, CEP 88353-000, na cidade de Brusque, no Estado de Santa Catarina, através de sua Representante legal, o Srº Nivaldo Alexandre portador da Carteira de Identidade Nº 1.920.386 SSP/SC e CPF sob o Nº 548.060.389-20, propõe o valor aos seguintes serviços a serem prestados:

- Contratação de vagas em serviço de internação institucional de Longa Permanência para pessoas idosas, com idade a partir de 60 anos, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. A Contratada deverá oferecer:
 - Internação ininterrupta, bem como: alimentação, vestuário, acolhimento noturno, espaços de referência, higienização, cuidados médicos, atividades socioeducativas, enquanto perdurar o acolhimento.
 - Promover o desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária; promover a convivência entre os residentes e a comunidade e oferecer atendimento personalizado em pequenos grupos.
 - Oferecer encaminhamento a profissionais particulares dos quais o usuário necessite, e a casa não possua especialista contratado no seu quadro de funcionários, sendo os gastos de responsabilidade da Contratante.
 - Proporcionar acesso as demais políticas públicas, utilizando os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, a fim de possibilitar cuidados médicos, odontológicos e psicológicos, atividades culturais/sociais, oficinas de ensino profissionalizante.
 - Zelar pela proteção integral, segurança e a integridade física e emocional dos acolhidos.
 - Favorecer/preservar e/ou restabelecer vínculos familiares de origem e/ou vínculos afetivos do acolhido, salvo determinação judicial em contrário. Favorecer/preservar e/ou restabelecer vínculos comunitários.
 - Proporcionar internação humanizada, escuta qualificada e encaminhamentos psicossociais que favoreçam a redução de danos da violência sofrida. Garantir o direito e o acesso a atividades, segundo as necessidades, interesses e possibilidades dos acolhidos, com liberdade de crença e religião.

Dilony Casa de Assistência LTDA – EPP

CNPJ: 95.766.598/0001-30

Av. Getúlio Vargas, Nº 140 - Centro - CEP: 88.353-000 – Brusque/SC

Fone: (47)3351-1641 – (47) 3351-6251 – (47) 3351-5596

- Contando com uma equipe multidisciplinar, Médico, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Psicóloga, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapeuta, Cuidadores na Saúde, Serviços Gerais.
- Emitir relatórios técnicos sempre que necessário, constando a relação das pessoas que permaneceram acolhidas no período e desligamentos efetivados com as respectivas datas.
- Em caso de Óbito a Casa, somente oferece Laudo Médico e Liberação do Corpo, as demais despesas ficam por parte da contratante.
- Em caso de necessidade da interdição do usuário, a casa poderá assumir a curatela do mesmo para manutenções em benefícios previdenciários, mediante tramitação jurídica.
- Medicamentos de uso contínuo e emergencial, fraldas quando necessário, material para curativos e demais insumos necessários para os cuidados em saúde dos acolhidos são de responsabilidade da Contratante, sendo necessário tanto o reembolso quanto disponibilizado tais insumos, medicamentos e fraldas a Instituição mensalmente, conforme demanda de cada usuário.
- É de responsabilidade da Contratante oferecer acompanhante hospitalar, quando necessário.

O valor mensal a ser pago ao serviço prestado listado acima, seguem na tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Mensal
01	Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERNAÇÃO A PESSOAS IDOSAS	R\$ 6.334,00

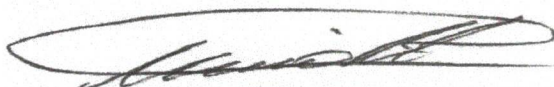
Conta bancária –

Caixa Econômica Federal

Agência 0412

Conta 2424-9

Brusque/SC, 24 de Janeiro de 2024

**DILONY CASA DE ASSISTÊNCIA EIRELI**

CNPJ Nº 95.766.594/0001-30

DOM/SC Prefeitura municipal de São João Batista

Data de Cadastro: 22/06/2021 **Extrato do Ato N°:** 3111780 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 23/06/2021 **Edição N°:** 3539

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E7A26B6FD8AE977A0810B706B49A6F69D8CBE7BB

Extrato de Contrato nº 009/FMAS/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ nº 11.588.933/0001-68;

Contratada: CAGERE Casa Assistencial Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.354.317/0001-54;

Processo Licitatório 005/FMAS/2021 – Inexigibilidade 003/FMAS/2021;

Objeto: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA "F. DOS S.B." DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, REFERENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2020.00005588-1 E OFÍCIO Nº 0866/2020/01PJ/SJB, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA;

Valor: R\$ 51.648,00 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro reais);

Despesa orçamentária: (11) 3.3.90.39.53.00.00.00.00;

Data da assinatura: 22/06/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3111780, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3111780>



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 04 de abril de 2023 às 15:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4705933: EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/FMAS/2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

54CDE40C3F4423A05E228D69E66F596D800E3470

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4705933>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Extrato do Contrato nº 007/FMAS/2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ n.º 11.588.933/0001-68;

Contratada: Lar Sagrada Família LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.258.472/0001-32;

Processo Licitatório 005/FMS/2023 – IL nº 002/PMSJB/2023;

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA IDOSA "R.B. DA S." DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC;

Valor global: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Data da assinatura: 04/04/2023;

Vigência contratual: 12 (doze) meses